



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL 10/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
CONVÊNIO: FAPEMIG PPE-00135-22 – APOIO A PROJETO OPERACIONALIZAÇÃO DO
PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO ECONÔMICO DA MATA MINEIRA**

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 02 a 12 de abril de 2026, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no projeto de “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para o Desenvolvimento Tecnológico Econômico da Mata Mineira”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar bolsistas, para atuar no projeto “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para o Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira”, projeto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Resolve:

Onde se lê:

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será composto por 3 (três) fases:

II. Fase II: Prova - no valor de 100 pontos (Fase classificatória e eliminatória): Os classificados na fase I, realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teóricos-práticos acerca das atividades previstas no cláusula 2 - composta por 1 (uma) questão escrita, com conteúdos teóricos-práticos e apresentação oral da questão da prova escrita, com tempo máximo de apresentação de 5 minutos. A prova será realizada de forma presencial e não poderão ser utilizados equipamentos e dispositivos, como: computador, celular, internet ou quaisquer outros

dispositivos eletrônicos (sob pena de desclassificação do processo seletivo). Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 60 pontos na fase II, serão convocados para a próxima fase;

Leia-se:

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será composto por 3 (três) fases:

II. Fase II: Prova - no valor de 100 pontos (Fase classificatória e eliminatória): Os classificados na fase I realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teóricos-práticos acerca das atividades previstas na cláusula 2, composta por 1 (uma) questão escrita, com conteúdos teóricos-práticos e apresentação oral da questão da prova escrita, com tempo máximo de apresentação de 5 minutos. **A prova será realizada de forma presencial, vedado o uso de equipamentos eletrônicos, sob pena de desclassificação, exceto para a vaga de Design Gráfico, cuja prova será aplicada em formato online, com informações encaminhadas por e-mail aos candidatos.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 60 pontos na fase II serão convocados para a próxima fase;

Juiz de Fora, 15 de abril de 2026.

Gabriel José do Carmo
Gestor do Setor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 15/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2949770** e o código CRC **970CA135**.